

INTERESSADO : EDUARDO FAZELLI DCS SANTOS  
ASSUNTO : Equivalência de estudos realizados no exterior  
RELATOR : Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS  
PARECER CEE - Nº 2145/74 - CSG - Aprovado em 18/09/74; Comunicado  
ao Pleno em 20/09/74

III - DECISÃO DA CÂMARA : A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU adota como seu Parecer o voto do nobre Relator.

Presentes os nobres Conselheiros:

ARNALDO LAURINDO, ERASMO DE FREITAS NUZZI, HILÁRIO TORLONI, JOSÉ AUGUSTO DIAS, JOSÉ BORGES DOS SANTOS JÚNIOR, LIONEL CORBEIL, FREDERICO PIMENTEL GOMES.

Sala das Sessões, em 18 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Vice-Presidente no exercício da Presidência

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO : EDUARDO PAZELLI DOS SANTOS, filho de JOSÉ FEOLA DOS SANTOS e dona MARIA LUIZ A P. DOS SANTOS, nascido em Limeira, São Paulo, em 12 de novembro de 1956, requer equivalência de estudos feitos em escola de país estrangeiro, a nível de 1º semestre da 3ª série do 2º grau.

Apresenta o seguinte histórico escolar:

- a) curso primário, com 4 séries, no Grupo Escolar Cell F. Ferreira, de Limeira;
- b) curso ginásial, com 4 séries, no IEE "Castelo Branco", de Limeira;
- c) 1ª e 2ª séries do curso colegial, no mesmo estabelecimento;
- d) no 1º semestre de 1974, estudou na Milan High School, de Kilan, Kichigan, Estados Unidos da América.

2. FUNDAMENTAÇÃO : O pedido encontra apoio em jurisprudência firmada neste Conselho para casos análogos. O processo está instruído de acordo com a Resolução CEE nº 19/65.

II - CONCLUSÃO

Nosso voto é favorável ao reconhecimento de equivalência de estudos feitos por EDUARDO PAZELLI DOS SANTOS em escola de país estrangeiro, a nível de primeiro semestre da 3ª série do segundo grau, podendo ser convalidada sua matrícula nesta série, no 2º semestre.

A escola promoverá as adaptações que julgar necessárias e considerará, para fins de avaliação do rendimento escolar, apenas os resultados do segundo semestre, com redução de coeficientes.

São Paulo, 13 de setembro de 1974

a) Conselheiro JOSÉ AUGUSTO DIAS - Relator